

LEI Nº1731 DE 02 DE AGOSTO DE 1994

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA NA LINHA DO MEIO**

JOÃO CANÍSIO HOFFMANN, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer como denominação de Rua Júlia Selau, rua situada na Linha do Meio, transversal a Rua Selma Kerkhoven em frente à Creche da Linha do Meio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 02 de agosto de 1994.

Registre-se e Publique-se

Adir Stein
Secretário

João Canísio Hoffmann
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

JÚLIA DE SOUZA SELAU, nasceu em 09.07.1925 e faleceu em 14.05.1987. Natural de São Jerônimo, Rio Grande do Sul, filha de Rosvalino Antônio de Souza e Theodora Moreira de Souza. Passou sua infância e juventude em São Jerônimo, onde se casou com 16 anos com Teobaldo Ferreira Alves. Teve 5 filhos, Adão, Maria, Manoel, Doralina e Renato. Dos quais está viva sómente a Doralina.

Em 1941 ficou viúva e criou sua filha Doralina. Em 14 de outubro de 1954 casou-se com Manoel Jacob Selau, ambos viúvos e naturais deste estado. Tiveram juntos 10 filhos: Júlio, Ernesto, Maria, Olício, Francisco, Roberto, Celio, Miguel, Angelino e Alzemiro.

Veio para Salvador do Sul, em 8 de setembro de 1970, residindo em Linha Bonita e Linha São Francisco. Em 1979 adquiriu um terreno na linha do Meio onde foi o segundo morador do Loteamento, logo após 6 de seus 10 filhos também compraram terrenos na mesma quadra.

Júlia de Souza Selau foi uma pessoa que se dedicou muito a família e a boa vizinhança. Era muito querida por todos e tinha um carinho especial pelas crianças. Era grande conhecedora de chás e remédios caseiros.

Enfim, Júlia de Souza Selau, foi aquela pessoa que não media esforços para que tudo que estava a sua volta funcionasse muito bem.